|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 051/18** |
| Processo | Nº 1168/18 |
| Ofício | N° 031/18 |
|  |  |

## ATA

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Morais Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1168/18 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “Aquisição de materiais de limpeza, a fim de manter a limpeza e conservação dos espaços públicos municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 495 de 23/05/2018 do Jornal O Popular, pág 12, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **NFA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ 25.213.094/0001-08, **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46, **TAYNNA SANTCLER OLIVEIRA DE PAULA** – CNPJ 26.634.781/0001-60, **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** – CNPJ 03.596.357/0001-72, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 17.594.163/0001-42, **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** – CNPJ 29.934.080/0001-34, **VOGAS MAGAZINE LTDA** – CNPJ 02.345.977/0001-76, **FARO COMERCIAL LTDA** – CNPJ 17.069.079/0001-00. As empresas **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA, BMG DISTRIBUIDORA LTDA** , **VOGAS MAGAZINE LTDA**  e **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba,* A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA**  representada por *Pablo Gomes de Carvalho*, A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA**  representada por *Túlio Vogas Figueira Custódio,* A empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** representada por *Patrícia Berçot de Carvalho.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 4.102,96 (quatro mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos),*** Empresa **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 5.269,12 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos),*** Empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA**  ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 3.645,12 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos),*** Empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA**  ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 4.781,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais),*** totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em ***R$ 17.798,20 (dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas**.** Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 12h05min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.